



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Numero da Nota - Série
000000038967 - 1
Autenticidade
UADS-1692
Data de Emissão
15/10/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 88.564.851/0003-70 Inscrição Municipal: 441747 Fone:
Nome/Razão Social: HOTÉIS VILLA MOURA LTDA
Endereço: RUA GAL NETTO, 333, CENTRO - CEP 98200010
Município: RIO GRANDE UF: RS E-mail: rogrande4@hotelvillamoura.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JORGE BECKER
CPF/CNPJ: 259.828.850-53 Inscrição Municipal: Fone:
Endereço: Município: Porto Alegre UF: RS E-mail: sem@email.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

14/10/2022 DIARIA = 197,00 / 14/10/2022 GARAGEM = 15,00/Data in: 14/10/2022 - Data out: 15/10/2022;Apto: 708 - Pax:
1;Hospedes: JORGE BECKER / Valor aproximado de tributos ref. a serviços de hospedagem: 18,45%

BR 564.851/0003-70
HOTÉIS VILLA MOURA LTDA
RUA GAL NETTO, 333
CENTRO - CEP 98200-010
RIO GRANDE - RS
Recepcion
15/10

PROCON Rio Grande - Endereço: Rua Vice-Almirante Abreu, 737
Telefones: (53) 3233-8499 / WhatsApp: (53) 99174-0462 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 17h30.

Processo executado por: 187.86.140.10
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto de Serviços).

Deduções de Materiais	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Vr do ISS (R\$)
0,00	212,00	4,0000%	8,48

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 212,00